



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Comissões

- Legislação, Justiça e Redação
 - Finanças e Orçamento
 - Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
 - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 - Saúde e Assistência Social
 - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
 - Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
 - Vereadores
 - Procuradoria Jurídica
- Data: 06/07/19 _____
Osvaldo

PROJETO DE LEI

Denomina uma via pública no Loteamento
Santa Clara de Professora Terezinha
Moreira dos Santos Costa.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 140/2019

Autor: OSVALDO MACEDO NEGRÃO

Ementa: DENOMINA UMA VIA PÚBLICA NO LOTEAMENTO SANTA CLARA DE PROFESSORA TEREZINHA MOREIRA DOS SANTOS COSTA.

PROTOCOLO GERAL Nº 2558/2019

Data: 16/07/2019 - Horário: 10:32



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de Professora Terezinha Moreira dos Santos Costa, a rua Dez do Loteamento Residencial Santa Clara, no Município de Pindamonhangaba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor nada data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 16 de Julho de 2.019.

Professor Osvaldo Macedo Negrão

Vereador